

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 2057/13

CONVITE Nº 017/13

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL**

## **ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Às quinze horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e treze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Marcelo T. Almeida Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder à abertura e julgamento das propostas das empresa habilitadas, quais sejam: Patwork Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF nº 11.875.542/0001-33, representada no ato por Marcus Vinicius Torres Marmello, portador do RG nº 76589639, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 784.948.697-87; Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ/MF nº 05.152.318/0001-01, sem representantes no ato; Martinelli Auditores, inscrita no CNPJ/MF nº 79.370.466/0001-39, sem representantes no ato; Staff Auditoria & Assessoria EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.791.963/0001-68, sem representantes no ato; Maciel Auditores S/S EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.098.174/0001-80, sem representantes no ato; Melo & Melo Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF nº 78.583.788/0001-01, sem representantes no ato. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu a abertura dos envelopes e à rubrica dos referidos documentos neles constantes e após detidas análises e considerações, a CPL apurou as seguintes propostas: Patwork Auditores Independentes, no valor de R\$ 26.650,84; Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, no valor de R\$ 28.778,90; Martinelli Auditores, no valor de R\$ 34.000,00; Staff Auditoria & Assessoria EPP, no valor de R\$ 22.000,00; Maciel Auditores S/S EPP, no valor de R\$ 26.990,00; Melo & Melo Auditores Independentes, no valor de R\$ 29.450,00. A CPL, dando continuidade a presente sessão, resolveu converter o julgamento das propostas em diligência junto a empresa Staff Auditoria & Assessoria EPP, nos termos do § 3º do art. 43 da lei nº 8.666/93, para que esta apresente planilha contendo os custos e receitas para comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da comunicação do presente teor. E como nada havia a se tratar, foi encerrada a presente reunião.

Sorocaba, 29 de outubro de 2013.

**Pela comissão**

**Pela Licitante**